



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**

**TA – 020/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **J & J ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por seu Diretor Geral substituto nos termos da Portaria nº 69/2025 e seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG e inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J & J ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, nº 349, Qd. 45, Lt. 45, Setor Central, Goiânia-Goiás CEP 74.030-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.391.298/0001-67, neste ato, representada pela sócia administradora **Joicemara Nascimento de Aviz**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº xx532xx SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº xxx.856.429-xx, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2023, Processo SEI nº **202300058000630** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer ASJUR nº 57/2025 (70678808);

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação/Renovação da vigência do CPS nº 011/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Diante do objeto supracitado, fica modificado o CPS nº 011/2023 em sua "CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA", *caput*, passando a vigorar, com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 27/04/2025** podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da Contratante, devendo o extrato ser publicado no site da OVG/portal da transparência.”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e dos Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Geral Substituto  
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG

**Joicemara Nascimento de Aviz**  
CONTRATADA

GOIANIA, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOICEMARA NASCIMENTO DE AVIZ, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 20/02/2025, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70680414** e o código CRC **889DD74D**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000630



SEI 70680414